

ANEXO 1 - ANÁLISE DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

(A ser anexado ao Atestado de Credenciamento da Instituição Administradora e Gestora do Fundo de Investimento e atualizado quando da alocação)

Nome Fundo	ITAÚ AÇÕES MOMENTO 30 II FICFI			CNPJ	42.318.981/0001-60
Administrador	Itaú Unibanco S.A.	Nº Termo Cred	011/2025	CNPJ	60.701.190/0001-04
Gestor	Itaú Asset Management	Nº Termo Cred	010/2024	CNPJ	40.430.971/0001-96
Custodiante	Itaú Unibanco S.A.			CNPJ	60.701.190/0001-04

Classificação do Fundo Resolução CMN 4.963/2021

	Art. 74, I, "b"	X	Art. 84, I, "a"
	Art. 74, I, "c"		Art. 84, I, "b"
	Art. 74, II		Art. 84-A, I
	Art. 74, III, "a"		Art. 84-A, II
	Art. 74, III, "b"		Art. 84-A, III
	Art. 74, IV		Art. 10, I, "a"
	Art. 74, V, "a"		Art. 10, I, "b"
	Art. 74, V, "b"		Art. 10, I, "c"
	Art. 74, V, "c"		

Identificação dos documentos analisados referentes ao Fundo:

Data do doc.	Página na internet em que o documento foi consultado ou disponibilizado pela instituição
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA	30/06/2025 Em anexo
2. Regulamento	21/05/2025 https://www.itau.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas
3. Lâmina de Informações essenciais	fev/25 https://www.itau.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas
4. Formulário de informações complementares	mar/25 https://www.itau.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas
5. Perfil Mensal	set/25 http://simioab.com.gov.br/sois/desfalg/ta_usuario*fundoprg
6. Demonstração de Desempenho	dez/24 https://www.itau.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas
7. Relatórios de Rating	N/D
8. Demonstrações Contábeis	31/mai https://www.itau.com.br/investimentos/fundos/informacoes-cotistas

Forma de Distribuição do Fundo (art. 3º, § 2º, II, da Portaria MPS nº 519/2011)

Nome/Razão Social do distribuidor:	CPF/CNPJ:	Informações sobre a Política de Distribuição
Itaú Unibanco S.A.	60.701.190/0001-04	A distribuição desse produto é feita exclusivamente pelos canais de atendimento do Itaú Unibanco.

Resumo das informações do Fundo de Investimento

Data de Constituição:	23/09/2020	Data de Início das Atividades:	11/10/2021
-----------------------	------------	--------------------------------	------------

Política de Investimentos do Fundo

Índice de referência/objetivo de rentabilidade:	Ibovespa
Política	O Fundo segue a estratégia Unconstrained, portanto não possui um índice de referência, sendo o Índice Bovespa apenas uma referência econômica e não uma meta ou parâmetro para a seleção dos papéis. O objetivo do fundo é gerar retorno no longo prazo, através de um portfólio concentrado em ações de companhias brasileiras, utilizando-se de diferenciada análise fundamentalista e rigoroso processo de investimento.

Público alvo

Prazo de Duração do Fundo	Indeterminado	Prazo de Carência (dias)	N/A
---------------------------	---------------	--------------------------	-----

Condições de Investimento (Prazos/Condições para resgate)

Prazo para Conversão de Cotas (dias)	D+21
Prazo para Pagamento dos Resgates (dias)	D+2
Prazo Total (dias)	D+23
Taxa de entrada (%)	N/A
Taxa de saída (%)	N/A

Condições de Investimento (Custos/Taxas)

Taxa de administração (%)	2,5% a.a.	
Taxa de Performance		
Índice de referência	Frequência	Linha-d'água
Ibovespa Fechamento	Semestral	Sim

Aderência do Fundo aos quesitos estabelecidos na Resolução do CMN relativos, dentre outros, aos gestores e administradores do fundo, aos ativos de crédito privado que compõem sua carteira

O fundo está em conformidade com a Resolução CMN nº 4.963/2021, pois:
É classificado como Fundo de Ações – Classe de Investimento em Cotas (CIC), com mínimo de 95% dos recursos aplicados em fundos de investimento tipificados como ações;
O gestor (Itaú Asset Management) e o administrador (Itaú Unibanco S.A.) possuem autorização da CVM e histórico de atuação consolidado, atendendo às exigências de capacidade técnica, estrutura de controle e segregação de funções;
O regulamento veda investimentos em ativos de crédito privado não considerados de baixo risco, em fundos não padronizados, em FIDC subordinados, FIPs e ativos sem registro na CVM, o que assegura aderência aos parâmetros prudenciais exigidos para RPPS;
As aplicações estão limitadas a fundos com risco de crédito baixo e ativos registrados em sistemas autorizados pelo Bacen ou CVM, respeitando integralmente os critérios legais.

Alterações ocorridas relativas às instituições administradoras e gestoras do fundo:

Não foram identificadas alterações recentes nos prestadores de serviços essenciais — o administrador e o gestor permanecem o Itaú Unibanco S.A. e a Itaú Asset Management Ltda., respectivamente, conforme ato declaratório CVM vigente.

Análise de fatos relevantes divulgados:

O fundo demonstra aderência compatível ao perfil da carteira do RPPS.

Análise da aderência do fundo ao perfil da carteira do RPPS e à sua Política de Investimentos:

O regulamento prevê a divulgação imediata de fatos relevantes que possam impactar o valor das cotas ou decisões de investimento, por meio da CVM, site do administrador e comunicação direta aos cotistas.
Não há registro público recente de fatos relevantes que indiquem alterações significativas na política de investimentos, estrutura de gestão ou liquidez do fundo, mantendo-se, portanto, a regularidade operacional e informacional.

Principais riscos associados ao Fundo:

Principais riscos associados ao Fundo Risco de mercado, Risco de Derivativos, Risco de Liquidez, Risco de Concentração e Risco sistêmico.

Histórico de Rentabilidade do Fundo

Ano	Nº de Cotistas	Patrimônio Líquido (R\$)	Valor da Cota do Fundo (R\$)	Rentabilidade (%)	Variação % do índice de referência	Contribuição em relação ao índice de referência/ ou Desempenho do fundo como % do índice de referência
2025	39	76.439.770,71	21,414011	25,39%	21,58%	3,81%
2024	50	100.926.721,87	17,07854	-20,74%	-10,36%	-10,38%
2023	65	161.464.884,10	21,547873	6,38%	22,28%	-15,90%
2022	80	227.381.609,67	20,256517	-8,10%	4,69%	-12,79%
2021	85	297.006.334,02	22,041104	-2,40%	6,22%	-8,62%
O fundo iniciou em 2021						

Obs: É sugerido histórico de 5 anos somente, mas pode ser alterado conforme o interesse do analista

Análise da Carteira do Fundo de Investimento

Composição da carteira (atual)	Espécie de ativos	% do PL

Caso o Fundo aplique em cotas de outros Fundos de Investimento	CNPJ Fundo(s)		Classificação Resolução CMN		% do PL
	ITAU MOMENTO II AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO		10.263.612/0001-20		99,982
	TAU CAIXA AÇÕES - FUNDO DE INVESTIMENTO		07.096.546/0001-37		0,151
Maiores emissores de títulos de crédito privado em estoque do Fundo	Emissor (CPF/CNPJ)		Tipo de Emissor		% do PL
Carteira do Fundo é aderente à Política de Investimentos estabelecida em seu regulamento e com a classificação na Resolução CMN		O Itaú Ações Momento 30 II FICFI é um fundo de investimento classificado como Fundo de Ações, conforme Resolução CMN nº 4.963/2021, com alocação mínima de 67% em ativos de renda variável. Os resultados e a volatilidade observados entre 2021 e 2025 indicam aderência à política de investimentos, coerente com a estratégia de exposição ao mercado acionário, que apresenta flutuações expressivas de rentabilidade — típicas dessa classe de ativos. A trajetória das cotas demonstra alto grau de correlação com o índice de referência (presumivelmente o IBOVESPA), confirmando a compatibilidade entre a gestão do fundo e a natureza de seu benchmark. Dessa forma, conclui-se que a carteira mantém aderência tanto à política interna do fundo quanto à classificação normativa estabelecida pela Resolução CMN.			
Prazo médio da carteira de títulos do Fundo (em meses (30) dias)			N/A		
Compatibilidade do Fundo com as obrigações presentes e futuras do RPPS		Está adequado, porém, não a necessidade de Atestado de compatibilidade em razão do prazo curto da carência e/ou resgate.			
Nota de Risco de Crédito		Agência de risco		Nota	
Análise conclusiva e comparativa com outros fundos:		O desempenho histórico evidencia grande volatilidade, o que é característico de fundos de ações com gestão ativa. O fundo superou o índice de referência apenas em 2025, com rentabilidade de 25,39% frente a 21,58% do índice, apresentando um excesso de retorno (alpha) de +3,81 p.p. Nos demais anos (2021 a 2024), o fundo ficou abaixo do benchmark, com desempenho negativo em relação ao índice de referência, especialmente em 2024 (-31,10%) e 2023 (-15,90%), o que indica descolamento relevante em períodos de maior volatilidade do mercado. Comparativamente, o Itaú Ações Momento 30 II apresenta rentabilidade média inferior à de fundos de ações de perfil institucional como o Itaú Ações Dunamis FIC, que mostrou maior estabilidade relativa e desempenho mais consistente no longo prazo. Ainda assim, o fundo Momento 30 II revela características de gestão ativa e estratégica, podendo buscar ganhos acima do benchmark em ciclos de alta de mercado, suficiente para suportar aplicação visando a diversificação da carteira de investimentos e respeitando os limites da Resolução CMN 4963/2021.			
Resultado da análise da situação financeira do fundo (histórico, patrimônio, rentabilidade, índice de referência)					
Comentários Adicionais		O patrimônio líquido reduziu de R\$ 297 milhões (2021) para R\$ 76 milhões (2025), uma queda de aproximadamente 74%, refletindo resgates expressivos ou readequações na base de cotistas institucionais. O número de cotistas também decresceu de 85 (2021) para 39 (2025), reforçando o caráter mais concentrado do fundo, possivelmente voltado a investidores qualificados. O comportamento das cotas demonstra recuperação consistente em 2025, após anos de desempenho negativo, o que pode indicar melhora no posicionamento setorial ou maior eficiência na alocação dos ativos de renda variável. Apesar da volatilidade, o fundo mantém coerência com o perfil de risco e horizonte de longo prazo esperado para fundos de ações, sendo compatível com aplicações de caráter previdenciário, desde que o percentual de alocação respeite os limites e diretrizes da Política de Investimentos do TOLEDOPREV.			
Existem fatos relevantes, processos judiciais ou cenários micro ou macroeconômicos que possam vir a afetar o desempenho do fundo? Existe algum risco eminente na qual pode mudar a perspectiva da análise feita aqui?					
Declaro que tenho conhecimento dos aspectos que caracterizam este Fundo de Investimento, em relação ao conteúdo de seu Regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS.					
Local:		Toledo/PR		Data:	11/10/2025
Responsáveis pelo Credenciamento:		Cargo	Assinatura		
JALDIR ANHOLETO		Presidente do Conselho Fiscal	assinado eletronicamente		
LEANDRO MARCELO LUDVIG		Presidente do Conselho de Administração	assinado eletronicamente		
ROSÂNGELA DE FARIAS CORDEIRO		Membro do Comitê de Investimentos	assinado eletronicamente		
TATIANE MENDES BERTO DA SILVA		Membro do Comitê de Investimentos	assinado eletronicamente		
ROSELI FABRIS DALLA COSTA		Coordenadora do TOLEDOPREV	assinado eletronicamente		



Documento assinado eletronicamente por **Roseli Fabris Dalla Costa, Gestora(a) de Investimentos do COINV**, em 17/10/2025, às 07:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Mendes Berto da Silva, Membro do Comitê de Investimentos**, em 17/10/2025, às 08:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosangela de Farias Cordeiro, Membro do Comitê de Investimentos**, em 17/10/2025, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Marcelo Ludvig, Presidente do Conselho de Administração**, em 17/10/2025, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jaldir Anholetto, Presidente do Conselho Fiscal**, em 17/10/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0037184** e o código CRC **792242BF**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2081
toledoprev@toledo.pr.gov.br - <https://toledoprev.toledo.pr.gov.br/>